

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE **Tribunal de Justiça - Escola do Poder Judiciário**

PORTARIA Nº 03/2023

O DIRETOR DA ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR ELCIO MENDES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no parágrafo único do art. 365 e no art. 366, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Acre,

CONSIDERANDO a missão institucional desta Instituição em preparar, formar e capacitar magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) em busca de uma jurisdição mais célere, humanística, justa, segura e efetiva;

CONSIDERANDO a visão de desenvolver com excelência a formação, o aperfeiçoamento contínuo e científico e o fomento à pesquisa;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das ações do plano de capacitação de magistrados(as) e servidores(as);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes Lois Carlos Arruda e Anastácio Lima de Menezes Filho para atuarem na função de Coordenador Pedagógico e Coordenador Científico, respectivamente, nas ações formativas da Escola do Poder judiciário.

Art. 2º A designação não gerará nenhuma despesa extraordinária para a Escola do Poder Judiciário ou para o Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Elcio Mendes

Diretor da Escola do Poder Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior**, **Desembargador(a)**, em 14/02/2023, às 18:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 1395706 e o código CRC 094D9A02.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre-Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012 0001369-25.2023.8.01.0000

1395706v4